

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBIC-Af)

EDITAL Nº 005/2013-PROPPG, de 04 de março de 2013

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de estudantes candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-Af), conforme convênio firmado entre o CNPq e o Instituto Federal de Goiás, de acordo com a Resolução Normativa CNPq nº 017/2006 e Resolução 011/2007 do Conselho Diretor do CEFET-GO, para serem desenvolvidos no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, de acordo com as disposições deste edital.

1. INTRODUÇÃO

O presente Edital dos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC/CNPq/IFG e PIBIC-Af/CNPq/IFG) visa conceder bolsas de Iniciação Científica destinadas a estudantes dos cursos superiores do Instituto Federal de Goiás.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica tem por objetivo, dentre outros: despertar a vocação e desenvolver o pensamento científico do estudante de graduação; contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa; e fomentar a pesquisa científica no Instituto Federal de Goiás, visando a ampliação da participação de servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes para melhorar e consolidar a posição da Instituição junto à sociedade acadêmica e científica.
- 2.2. As bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) são destinadas, exclusivamente, aos estudantes que ingressaram no IFG por meio do Sistema de Cotas.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. O projeto de pesquisa deve contemplar estudos teóricos e/ou experimentais que visem contribuir para a compreensão sobre fatos e fenômenos observáveis, sem ter em vista uso ou aplicação imediata. Compreende a análise de propriedades com vistas a formular e comprovar hipóteses, teorias etc.
- 3.2. O projeto de pesquisa deve conter objetivos bem definidos e prever resultados com potencial de gerar impactos econômicos, educacionais, sociais, culturais e ambientais.

3.3. Do orientador:

3.3.1. ser servidor Docente ou Técnico-Administrativo do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Goiás, exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada pela sua recente produção científica;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 3.3.1.1. para as bolsas disponibilizadas pelo **CNPq** exige-se que o orientador tenha o título de **mestre** ou **doutor**:
- 3.3.1.2. para as bolsas disponibilizadas com orçamento da Instituição **dispensa-se** o título de mestre e doutor para o orientador.
- 3.3.2. não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;
- 3.3.3. não estar licenciado/afastado do IFG, por qualquer motivo, por um período superior a 3 (três) meses, durante o período de vigência da orientação do estudante;
 - 3.3.4. possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes;
- 3.3.5. dispor de tempo para orientação do estudante no desenvolvimento das atividades de pesquisa, assim como na preparação de artigos científicos;
- 3.3.6. possuir, preferencialmente, projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG;
- 3.3.7. ser, de preferência, membro de grupo de pesquisa certificado pelo Instituto Federal de Goiás e cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq.

3.4. Do estudante:

- 3.4.1. ser indicado pelo responsável pelo projeto de pesquisa;
- 3.4.2. estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFG;
- 3.4.3. estar cursando no máximo o penúltimo semestre de seu curso no momento do início do desenvolvimento do projeto;
- 3.4.4. não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;
- 3.4.5. apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis), exceto para alunos ingressantes na Instituição, que ainda não tenham concluído o primeiro semestre de seu curso neste caso, adotar-se-á CR=6,0;
 - 3.4.6. possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes;
 - 3.4.7. não possuir vínculo acadêmico com outra instituição de ensino;
- 3.4.8. para se candidatar à bolsa PIBIC-Af (Iniciação Científica nas Ações Afirmativas) o estudante deverá ter ingressado no IFG por meio do Sistema de Cotas.
 - 3.4.9. para estudante candidato à bolsa:
- 3.4.9.1. no ato de implementação da bolsa, não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFG ou de qualquer outra Instituição, ou participar de programa de monitoria ou de estágio remunerado;
- 3.4.9.2. possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, **não** podendo ser **conta-conjunta** nem **conta-poupança** (os bolsistas do CNPq devem possuir, obrigatoriamente, conta-corrente do **Banco do Brasil**).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser feita na **Gerência de Pesquisa**, **Pós-Graduação e Extensão** (**GEPEX**) do câmpus, para ser encaminhada ao Departamento de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, até às 12 horas do dia 05 de abril de 2013.
- 4.2. O orientador poderá **inscrever o estudante** no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-Af), **de duas maneiras**:
- 4.2.1. submetendo um projeto de pesquisa cuja execução seja de responsabilidade do estudante, sob sua orientação;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 4.2.2. solicitando a **inclusão do estudante em um projeto de pesquisa cadastrado**, ou em processo de cadastramento, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desde que a vigência deste projeto englobe o período previsto neste Edital.
- 4.3. Cada orientador poderá inscrever estudantes em até 3 (três) projetos de pesquisa, incluído neste quantitativo os projetos PIBITI e PIBIC-EM.
- 4.4. Cada projeto de pesquisa poderá prever a participação de, no máximo, 03 (três) estudantes, sendo que apenas 01 (um) poderá ser contemplado com bolsa PIBIC/PIBIC-Af.
- 4.5. Cada estudante poderá se candidatar uma única vez a este Edital, independentemente se na condição de bolsista ou de voluntário.
- 4.6. As Pesquisas que envolvam experimentação com seres humanos ou animais ou utilize técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, devem ser devidamente respaldadas por um Comitê de Ética na Pesquisa, conforme legislação vigente, sendo esta providência de responsabilidade do Coordenador do Projeto.
- 4.7. As solicitações de inscrição com documentação incompleta, ou entregue fora do prazo, ou com arquivos digitais corrompidos ou em formatos diferentes daqueles estipulados no presente Edital serão desconsideradas.
- 4.7.1. Todos os documentos necessários para efetivar a inscrição estarão disponíveis no *sítio* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (http://www.ifg.edu.br/dppg/index.php/downloadpibic) durante o período de inscrição, conforme calendário do Processo seletivo.
- 4.8. Orientadores e estudantes **em débito** com os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica serão automaticamente desclassificados.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Formulário do *check list* preenchido para a conferência dos documentos.
- 5.2. Formulário de inscrição, preenchido de acordo com o modelo proposto integrante a este Edital, impresso e assinado, e também na forma **eletrônica** no formato doc ou pdf. Dispensado no caso de projeto cadastrado.
- 5.3. Projeto de pesquisa, preenchido de acordo com o modelo proposto integrante a este Edital, impresso e também na forma **eletrônica** no formato doc ou pdf. Dispensado no caso de projeto cadastrado.
- 5.4. Parecer da Chefia de Departamento de Área Acadêmica quanto à disponibilização dos recursos previstos no orçamento do projeto, bem como dos materiais e equipamentos necessários ao seu desenvolvimento. Dispensado no caso de projeto cadastrado.
- 5.4.1. Para orientadores de campus/departamento diferente de onde a pesquisa será realizada, será necessário também um parecer de sua chefia.

5.5. Documentos do Orientador:

- 5.5.1. cópia do currículo atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes do CNPq, contendo sua produção acadêmico-científica no período de 2008 a 2013;
- 5.5.2. formulário do perfil do orientador (em anexo), preenchido, **rigorosamente**, segundo os dados contidos em seu currículo Lattes **discrepâncias nestes dados com aqueles contidos no Lattes será motivo para a desclassificação da proposta**;.

5.6. Documentos do Estudante:

5.6.1. formulário de identificação e cronograma das atividades para cada um dos estudantes, preenchido de acordo com o modelo proposto integrante a este Edital, impresso e assinado, e também na forma **eletrônica** no formato doc ou pdf;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 5.6.2. plano de trabalho (em anexo) para cada estudante dispensa-se, no caso de propostas com um único estudante e que o projeto seja elaborado para a execução do aluno (item 4.2.1);
- 5.6.3. cópia do currículo atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes do CNPq, contendo sua produção acadêmico-científica no período de 2011 a 2013;
- 5.6.4. Formulário do Perfil do Estudante (em anexo), preenchido, **rigorosamente**, segundo os dados contidos em seu currículo Lattes **discrepâncias nestes dados poderão resultar em sua desclassificação**;
 - 5.6.5. Cópia do RG e CPF;
 - 5.6.6. Comprovante de matrícula;
- 5.6.6 "espelho" do Histórico Escolar atualizado, **contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico**;
- 5.6.7. Para os candidatos ao **PIBIC-Af**, apresentar documento comprobatório de que ingressou no IFG pelo Sistema de Cotas;
- 5.6.8. estudante **menor de idade** deve apresentar também uma declaração dos pais ou responsáveis, autorizando-o a participar do programa de Iniciação Científica.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições

- 6.1.1. A análise da documentação de inscrição será feita pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do câmpus. Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital e das normas do CNPq e do IFG. Caso a proposta não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.
 - 6.1.2. Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

6.2. Segunda etapa: Perfil do Orientador

- 6.2.1. Esta avaliação será feita a partir da pontuação obtida no Formulário do Perfil do Orientador, anexo a este Edital, de acordo com a pontuação indicada.
- 6.2.2. A constatação de discrepâncias entre os dados fornecidos no formulário do Perfil do Orientador e as informações contidas na Plataforma Lattes será motivo para desclassificação da proposta.

6.3. Terceira etapa: Perfil do Estudante

- 6.3.1. Esta avaliação será feita a partir da pontuação obtida no Formulário do Perfil do Estudante, anexo a este Edital, de acordo com a pontuação indicada.
- 6.3.2. A constatação de discrepâncias entre os dados fornecidos no formulário do Perfil do Estudante e as informações contidas na Plataforma Lattes será motivo para desclassificação da proposta.

6.4. Quarta etapa: Análise do mérito do projeto

- 6.4.1. Análise do mérito científico e de execução dos projetos será feita de acordo com a pontuação indicada no formulário para parecer do Comitê Institucional, que se encontra anexo a este Edital. As propostas receberão a avaliação final obtendo um dos dois conceitos: "Recomendado" (R) ou "Não Recomendado" (NR).
- 6.4.2. Todas as propostas recomendadas (conceitos R) constituirão a demanda qualificada. As solicitações não recomendadas serão desclassificadas.
 - 6.4.3. Não haverá reconsideração relativa ao mérito do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO a de Educação Profissional e Tecnol

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



7. DOS PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

A pontuação final das propostas será feita a partir da média ponderada dos pontos obtidos na análise do Mérito do Projeto e do Perfil do Orientador e do Estudante (pontuados numa escala de 0 a 100), na seguinte proporção:

- 1 Análise do Mérito do Projeto 50%;
- 2 Análise do Perfil do Orientador 30%;
- 3 Análise do Perfil do Estudante 20%.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação divulgará em sua página eletrônica, no dia 26 de junho de 2013, a relação nominal dos estudantes contemplados com bolsas.
- 8.2. A classificação final dos candidatos selecionados será elaborada a partir das pontuações obtidas nas etapas descritas no item 6 e segundo os parâmetros de pontuação previsto no item 7.
- 8.3. O candidato não contemplado com bolsa, mas que tiver seu projeto recomendado, poderá optar por desenvolvê-lo na condição de voluntário.
- 8.4. Os estudantes que tiverem seus projetos recomendados deverão entregar o Termo de Compromisso de bolsista, ou de voluntário na GEPEX, e a declaração de não vínculo empregatício e com outra instituição, até o dia 05 de julho de 2013.
- 8.4.1. A não entrega deste Termo de Compromisso pelo estudante, acarretará em sua exclusão do Programa, inclusive para aqueles não selecionados com bolsa, mas que optarem por desenvolver o projeto como voluntário.
- 8.5. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas, após o processo seletivo, os projetos recomendados, e que não forem contemplados na primeira seleção, poderão receber bolsa posteriormente, **desde que estejam sendo desenvolvidos**.

9. DAS BOLSAS

- 9.1. O presente Edital visa, exclusivamente, a concessão de bolsas de Iniciação Científica a projetos que apresentem viabilidade em termos de infraestrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento.
- 9.2. Neste Edital, serão disponibilizadas 35 bolsas PIBIC, sendo, no mínimo, 20% delas destinas aos estudantes que ingressaram no IFG pelo sistema de cotas (PIBIC-Af).
- 9.3. O valor vigente da bolsa PIBIC/PIBIC-Af é de R\$ 400,00 mensais. Este valor é fixado anualmente pelo CNPq.
- 9.4. As bolsas terão vigência de 12 (doze) meses de agosto de 2013 a julho de 2014.

10. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| Lançamento do Edital | 04 de março de 2013 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Período de inscrição | 04 de março a 05 de abril de 2013 |
| Homologação das inscrições | 15 de abril de 2013 |
| Pedido de reconsideração da homologação | 16 de abril de 2013 |
| Resultado dos pedidos de reconsideração da homologação | 19 de abril de 2013 |
| Encaminhamento dos projetos para o comitê institucional para análise | 19 de abril de 2013 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



| Reunião do comitê institucional com o comitê externo para avaliação final dos projetos analisados com pareceres | 10 e 11 de junho de 2013 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Divulgação do resultado | 26 de junho de 2013 |
| Data limite para entrega do Termo de Compromisso e declaração de não vínculo empregatício | 05 de julho de 2013 |
| Início da execução dos projetos | 1º de agosto de 2013 |

11. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 11.1. O estudante deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, disponibilizando uma carga horária mínima de 20 horas semanais para o desenvolvimento de seu plano de trabalho.
- 11.2. O orientador e o estudante deverão apresentar à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do câmpus, relatório semestral das atividades desenvolvidas, contendo resultados parciais, segundo cronograma estabelecido pela PROPPG.
- 11.2.1. A não entrega do relatório semestral implicará na exclusão automática do estudante da equipe do projeto.
- 11.3. O orientador e o estudante deverão apresentar à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do campus, relatório final na forma de artigo, sob pena de ficarem inadimplentes com o Programa, e impedidos de concorrer a editais subsequentes, caso ao não cumprimento da exigência.
- 11.4. Apresentar os resultados alcançados nos Seminários local e institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG e outros eventos, tais como, revistas científicas, congressos, jornadas científicas etc., quando informado ou solicitado pela GEPEX ou pelo Departamento de Pesquisa e Inovação da PROPPG, sendo penalizado na forma de suspensão da bolsa caso ao não cumprimento da exigência.
- 11.5. Fazer referência a Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG nas publicações e trabalhos apresentados e, em caso de bolsista, citar à agência de fomento da bolsa (CNPq ou IFG).
- 11.6. Devolver ao CNPq ou ao IFG, em valores atualizados, a/s mensalidade/s recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no presente Edital não sejam cumpridos.

12. DA EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO

- 12.1. O orientador poderá, mediante justificativa por escrito, solicitar a exclusão de estudante bolsista ou voluntário. Os estudantes excluídos não poderão retornar ao Programa durante a mesma vigência.
- 12.1.1. Nos casos em que houver exclusão de bolsista, a bolsa passará para o próximo candidato de acordo com a lista de classificação e o projeto poderá ser desenvolvido pelo voluntário ou cancelado.
- 12.2. O estudante excluído do PIBIC/PIBIC-Af deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ficar inadimplente e de devolução das parcelas de bolsa recebida.
- 12.3. Não será permitida a substituição de estudante bolsista ou voluntário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 12.4. Somente os estudantes que tenham cumprido pelo menos 6 (seis) meses de participação no Programa, farão jus à certificação, desde que seu relatório final seja aprovado, ou a justificativa para sua exclusão e relatório de atividades sejam aceitos, pelo Comitê Institucional do PIBIC/IFG.
- 12.5. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu/s estudante/s. Em casos de impedimento eventual do orientador, o **Projeto deverá ser cancelado** e a bolsa será destinada para o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. As normas do CNPq e do IFG é parte integrante do presente Edital. O conhecimento de suas finalidades e objetivos é fundamental para a inscrição no PIBIC e PIBIC-Af.
- 13.2. O Comitê Institucional poderá, em caso de dúvida, solicitar documentos comprobatórios relacionados ao Currículo Lattes do estudante e do orientador.
- 13.3. A implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária do IFG e à cota institucional de bolsas disponibilizadas pelo CNPq.
- 13.4. Não será permitida a inclusão de novos componentes na equipe do Projeto, após avaliação e aprovação da Proposta pelo Comitê Institucional.
- 13.5. A parcela mensal da bolsa é pessoal e intransferível, sendo vedada sua divisão entre dois ou mais alunos, sob pena de devolução dos valores recebidos.
- 13.6. A constatação, a qualquer tempo, da prática de plágio ou de fraude nos projetos submetidos ou nos relatórios apresentados será motivo para a abertura de processo administrativo disciplinar, sujeito à aplicação das penalidades previstas em Lei.
- 13.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pelo Comitê Institucional do PIBIC/IFG.

Prof. Dr. Ruberley Rodrigues de Souza Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Formulário para parecer do Comitê Institucional ANÁLISE DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



| Título do Projeto: | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------|---------|---|
| Avaliação do Projeto | | | | | |
| Critérios de Avaliação | 1 | 2 A | valiaçã 3 | io 4 | 5 |
| 1. Adequação do projeto de pesquisa ou plano de trabalho ao nível de conhecimento do/a estudante. | | | | | |
| 2. Objetividade e clareza do resumo. | | | | | |
| 3. Justificativa da pesquisa. | | | | | |
| 4. Clareza dos objetivos e questões de pesquisa. | | | | | |
| 5. Pertinência da revisão da literatura e fundamentação teórica. | | | | | |
| 6. Adequação da Metodologia a ser empregada na pesquisa. | | | | | |
| 7. Relevância e contribuições previstas pela pesquisa. | | | | | |
| 8. Viabilidade da execução da pesquisa, segundo o cronograma proposto. | | | | | |
| 9. Viabilidade orçamentária da pesquisa, segundo o cronograma de execução, a infraestrutura disponível e a disponibilidade financeira. | | | | | |
| 10. Uso da língua portuguesa. | | | | | |
| Avaliar o projeto de pesquisa, numa escala de 1 a 5, segundo a adequação do pr | ojeto a | cada un | n dos ite | ns. | |
| Avaliação final da proposta (justifique abaixo) Recomendado Não F | 2ecom | endado | . | | |
| Descrição do Parecer: | | | | | |
| Data. | | | | | |



Formulário do Perfil do Orientador ANÁLISE DO PERFIL DO ORIENTADOR



| Nome do orientador: digite o nome completo do orientador | Der | manda / |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Projeto (título): | | |
| digitar o título do projeto | | |
| Endereço para acessar o Currículo Lattes (link contido abaixo da data de atualização do currículo) copie e cole aqui o link para acessar o currículo do orientador (disponível logo acima dos dados | pessoais) | |
| *CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA | | NOTA |
| Experiência do Orientador: | | |
| A. Titulação (10 pontos para doutor; 06 pontos para mestre; 01 ponto para graduado) | | Ex. 6,0 |
| B. Produção Científica: (60 pontos no máximo) Atribuir pontos para produções declaradas como "Produção científica, tecnolo artística/cultural" do currículo Lattes, de acordo com a seguinte tabela: | ógica e | |
| livro produzido na área de conhecimento do projeto (autor ou organizador) (4,0 pontos); capítulo de livro (3,0 pontos); artigo completo publicado em periódico arbitrado internacional (3,5 pontos); artigo completo publicado em periódico arbitrado nacional (3,0 pontos); projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento externo ao IFG (2,5 pontos); projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG/IFG (1,0 ponto); trabalho completo em anais de congressos (2,0 pontos); resumo estendido em anais de congressos (1,5 ponto); artigo em jornais noticiosos ou revistas (0,5 ponto); trabalho técnico (0,5 ponto); participação em núcleo de pesquisa certificado pelo IFG (0,5 ponto); patente depositada ou registro de software (3,0 pontos). Obs: Considerar somente as produções dos últimos 5 anos, limitadas a 3 em cada categ C. Orientação: (25 pontos no máximo) Atribuir pontos para orientações (listadas no currículo Lattes), de acordo com a seguinte to trabalho de pós-graduação stricto senso (3,0 pontos); trabalho de pós-graduação lato senso (2,0 pontos); Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (1,5 ponto); programa institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (2,0 pontos). | abela: Ex. 0 Ex. 4,0 Ex. 4,5 Ex. 6,0 | Ex. 31,5 |
| Obs: Considerar somente as produções dos últimos 5 anos, limitadas a 3 em cada categ | goria. | F., F.O. |
| D. Regime de Trabalho (05 pontos para Dedicação Exclusiva; 03 pontos para 40 h) | | Ex. 5,0 |
| Nota Total (pontos) | . (1) | Ex. 57,0 |
| Obs: a) A pontuação final do perfil do orientador será dada pelo somatório das notas atribuídas aos qu | atro (4) iter | is acima |
| Observações: Inclua aqui as informações que achar relevantes Data: Assinatura: | | |

*Discrepâncias nestes dados com aqueles contidos na Plataforma Lattes será motivo para a desclassificação da proposta. O orientador se responsabiliza pelas informações contidas nesse documento.



Formulário do Perfil do Estudante ANÁLISE DO PERFIL DO ESTUDANTE



| Nome do estudante: | Demanda |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| digitar o nome completo do estudante | / |
| Projeto (título): | |
| digitar o título do projeto | |
| | |
| Endereço para acessar o Currículo Lattes (link contido abaixo da data de atualização do currículo) | |
| copie e cole aqui o link para acessar o currículo do estudante (disponível logo acima dos dados pess | oais) |
| Informações Acadêmica | |
| - Período/ano que está cursando: □ 1º □ 2º ☒ 3º □ 4º □ 5º □ 6º □ 7º □ 8º | |
| - Ter bom desempenho acadêmico comprovado pelo Histórico Escolar, com Coeficiente de no mínimo 6,0 (seis). Exceto para alunos ingressantes, que ainda não concluír semestre de seu curso. | |
| Atendeu os requisitos: ⊠ Sim ☐ Não | |
| Obs: O aluno não será selecionado se não atender os requisitos. | |
| *CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA | NOTA |
| A. Histórico Escolar: (80 pontos no máximo) - A pontuação referente ao Histórico Escolar será determinada pelo produto do Coeficier de Rendimento Acadêmico (de 6,0 a 10,0) por 8 (oito) – considerar apenas uma ca decimal (CR x 8). - Adotar CR igual a 6,0 (seis), no caso do estudante ainda não ter concluído nenhu semestre (aprovado no último processo seletivo). Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) = _Ex. 7,4 | sa Ex 50.2 |
| , , ==== | |
| B. Produção Científica: (20 pontos no máximo) Atribuir pontos para produções declaradas como "Produção científica, tecnológica artística/cultural" e experiência do currículo Lattes, de acordo com a seguinte tabela: | е |
| - artigo completo publicado em periódico com corpo editorial ou capítulo de livro produzido na área de conhecimento (autor ou organizador) (2,0 pontos); - apresentação de trabalho em congresso científico (1,5 ponto); - participação em congresso científico (1,0 ponto); - monitor por um período superior a seis meses (2,0 pontos – pontuar uma única vez); - participação no programa Jovens Talentos para a Ciência (4,0 pontos) - participação em programas de Iniciação Científica e Tecnológica (5,0 pontos – pontuar uma única vez). - Dbs: Considerar somente as produções dos últimos 2 anos, limitadas a 3 em cada categoria. | 0 Ex. 10,5 0 0 |
| Nota Total (pontos) | Ex. 69,7 |
| Obs: A pontuação final do perfil do estudante será dada pelo somatório das notas atribuídas aos dois | |
| Observações: Inclua aqui as informações que achar relevantes | |
| Data: Assinatura: | |

*Discrepâncias nestes dados com aqueles contidos na Plataforma Lattes será motivo para a desclassificação da proposta. O estudante se responsabiliza pelas informações contidas nesse documento.

Nº da Inscrição (uso CP)





FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

| 1 - IDENTI | FICAÇÃO | DO/A RES | PONSÁV | EL I | PELO P | ROJE | TO | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|----------|----------------|-----------------------|-------------------------|------------|-----------|------------------------------|----------------------------|---------------------|--|
| Nome completo de | o/a Orientador/a ou | Coordenador/a do | Projeto | | | | | | | | СР | F | |
| Cargo e/ou Funçã | 0 | Titulaçã | ão de mais alto n | ível S | Sexo | Identida | de | | Órgão | Emissor | UF | Data de Emissã | |
| Matrícula | Nacionalidad | de | País | F | Passaporte | Visto Permanen De / / | | | | | ente - Período de Vigência | | |
| Campus: | I | Departamento/S | etor: | | | | Área do conl | | mento de | e formação | | ão do orientador | |
| Telefone 1: | Telefone 2: | Celul | ar: | e-mai | il: | | | | | | | | |
| Link do Currículo r | na Plataforma Latte | s (link contido aba | ixo da data de at | tualizaç | ção do currícu | ılo): | | | | Data da úl | tima at | ualização: | |
| O/a orientador/a p ☐ Sim, Qual? ☐ Não | articipa de algum N | úcleo/Grupo de P | esquisa cadastra | ado? | | | | | | É Bolsista □ Sim □ Não | | Pq? I categoria? | |
| 2 - DADOS | S SOBRE C | PROJET | O DE PES | SQU | IISA | | | | | | | | |
| Título: | | | | | | | | | | | | | |
| Palavras-chave (n | o mínimo 3 e no m | náximo 6 palavra | s, separadas po | r vírgu | ula): | | | | | | | | |
| Grande Área do co | onhecimento do Proj | eto de Pesquisa: | Nome d | a Área | do conhecim | ento (con | sultar tabela C | CNP | q, dentre | aquelas c | a Gran | de Área indicada | |
| Nome da Sub-Área | a do conhecimento (| consultar tabela C | NPq, dentre aque | elas da | Área de Conh | ecimento | indicada) – in d | dica | ção inco | orreta invia | ıbiliza | a implementação | |
| Duração: 12 MESES | Início: 01/02/2013 | | Término: 31/01/2014 | | | | Val R\$ | or: 100 | 0,00 | | | | |
| 3 – EQUIP | E (relacionar | todos os me | mbros da eq | uipe) |) | | | | | | | | |
| | Nome | | | Titula | ação Atr | ibuição (I | bolsista, volu | ıntár | io, orie | ntador, co | orienta | ador, colaborado | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| 4 - COMPI | ROMISSO I | DO/A RES | PONSÁVI | EL I | PELA O | RIEN' | TAÇÃO | | | | | | |
| Declaro que o(a) ca | andidato(a) atende a | as normas fixadas | pelo Instituto Fe | deral d | de Goiás e qu | e as inforr | mações presta | adas | são ver | dadeiras. | | | |
| Local | | | Data | | / | Assinatura | do Orientado | or | | | | | |
| | | | , , | | | | | | | | | | |







IDENTIFICAÇÃO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE (preenchido para cada um dos estudantes bolsistas e voluntários)

| Título: | 3 | PROJE | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|----------------|---------------------|------------|--------------------|--------|----------|-------|----------|--------|--------|---------|---------|---------------|--------------|--------------|------|
| Nome do/a Orientador/a | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 - IDENTIFICA | CÃO DO |)/A ESTU | DANT | Έ | | | | | | | | | | | | |
| Nome completo do/a Estuda | | | | | | | | | | | | | СР | F | | |
| Categoria (bolsista ou volunt | tário) | Data de Nascir | nento | Sexo | | Identi | dade | | | Órgá | ão Emis | ssor | UF | Data | de Em | ssão |
| Matrícula | Nacionalida | de | País | | Pas | ssaport | e | | Vis | | manent | te - | Perío a | do de \ / | /igênci / | a |
| Endereço Residencial | | | 1 | | | | | | | | | ĺ | CEP | | | |
| Cidade | UF | Telefone: | Celu | lar: | E-n | nail | | | | | | | | | | |
| Endereço do Currículo na Pl | lataforma Latt | tes (link contido a | baixo da d | lata de atualizaçã | o do c | urrículo | o): | | | | Data da | a últim | a atua | lização |): | |
| 3 - DADOS DO | CURSO | DO/A ES | TUDA | NTE | | | | | | | | | | | | |
| Curso (nome) | | | | | | | Perío | do/ano | está C | Cursan | do | previsa | ão Cor | nclusão | (mês/ | ano) |
| Câmpus | | Depa | rtamento | | | | | | | | | | | | | |
| 4 - CRONOGRA | MA DE | EXECUÇ | ÃO D | AS ATIVID | AD | ES | DO/ | A ES | STU | DA | NTE | | | | | |
| Atividades | | | | mês | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | jan |
| | | | | | | | | \vdash | \neg | | | | $\overline{}$ | | | |
| | | | | | | | 믐 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Plano de Trabalho Individual

1. Instruções

- a. Preencher um Plano de Trabalho para cada estudante, no caso de haver mais de um estudante ou se tratar de inclusão em um projeto de pesquisa cadastrado.
- b. Os dados devem ser preenchidos utilizando fonte arial, tamanho 10.
- c. Em NENHUMA parte do projeto deverá constar o nome da equipe, núcleo de pesquisa etc, ou qualquer informação que possa identificar os autores.

| | Est | tudante: | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| ndicação do perfil do/a es | studante | | | | I Derfe de mare está Company |
| curso | | | | | Período que está Cursano |
| Γitulo do Projeto de Pesq | uisa | | | | |
| intalo do Frojeto de Fesqu | <u>uiou</u> | | | | |
| | | | | | |
| Justificativa para a inclus | | | | | |
| ustificar a importância e relevância opostas para o/a estudante ao seu ní | | | rojeto de Pesqu | uisa, indicand | lo a adequação das ativida |
| | | • | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| ividades propostas para | o estudante | | | | |
| eve conter uma descrição breve, das | atividades a seren | n desenvolvidas | pelo/a estudan | te.) | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Pesquisa e Inovação

Projeto de Pesquisa

1. Instruções

- a. O projeto deverá ser planejado para um período de vigência de 12 meses.
- b. Na **DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** deverá constar uma relação completa das despesas de custeio (consumo e investimento), deixando EXPLÍCITA a fonte do recurso, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do projeto.
- c. Os dados devem ser preenchidos utilizando fonte arial, tamanho 10.
- d. Em NENHUMA parte do projeto deverá constar o nome da equipe, núcleo de pesquisa, etc, ou quaisquer item que possa identificar os autores.
- e. Numero máximo de paginas 14.
- f. O arquivo deve ser salvo em formato doc ou pdf

| 1. O arquivo deve ser saivo em formato doc ou | μαι |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| | |
| Titulo | |
| (Não deverá aparecer os nomes dos proponentes e | membros do projeto) |
| | |
| | |
| | |
| Palavras-chave | (mínimo 3 e máximo 6 palavras – separadas por vírgula) |
| | |
| | |
| | |
| Resumo | (máximo 300 palavras – em um único parágrafo) |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



da área inserida e justificativa do projeto)

Apresentação

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Pesquisa e Inovação

| Objetivos | (máximo 1 página |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| - Objetivo Geral (refere-se a uma visão abrangente do problema) | |
| | |
| - Objetivos Específicos (aborda questões particulares do objetivo geral) | |

(Descrição objetiva, com o apoio de literatura citada no texto, do problema focalizado, importância e relevância no contexto

Material e métodos (máximo 3 páginas

(Deve conter uma descrição breve, porém suficiente para possibilitar a repetição da pesquisa. Os materiais utilizados, bem como a metodologia da pesquisa, sua condução e análise devem ser descritas com clareza e precisão. Os processos e técnicas já publicados e amplamente conhecidos são referenciados por citação)

Resultados esperados

(máximo 1 página)

(máximo 3 páginas)

(Deve descrever os resultados esperados com o desenvolvimento da pesquisa. Itens relacionados com a divulgação da pesquisa também podem ser apresentados: produção de monografias, artigos, publicação de resumos em congressos e outros encontros científicos, etc.)

| Cronograma de execução | Cronograma de execução | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | | | | | | MES | SES | | | | | |
| Atividades | mês | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Departamento de Pesquisa e Inovação

| Discr | Discriminação orçamentária | | | | | | | | | | | |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|
| Nº | Descrição | Quant. | Fonte financiadora ¹ | Elemento de despesa ² | Valor Unitário | Valor Total | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | | | | |
| | "Factor for a single part of the Control of the Con | TOTA | AL . | | | Contitute was a sign | | | | | | |

No item "Fonte financiadora", identificar a fonte como: recurso próprio; recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); recurso do Departamento. Estes recursos já devem estar comprometidos com a Fonte Financiadora. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por nenhum outro tipo de financiamento, que não seja a bolsa.

| Referências bibliográficas | (máximo 3 páginas) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| (Somente deverão ser listados os documentos efetivamente citados no projeto. Utilizar ABN autores) | NT com ordem alfabética crescente dos |

² No item "Elemento de despesa", identificar como: material de consumo; equipamento; serviço de terceiros e encargos diversos; diárias e passagens; outros.